



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 444, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
PARA A SERVIDORA ANA DA
SILVA MUNIZ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Ana Da Silva Muniz**, contínuo, matrícula nº 2642-5, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês de abril de 2016.

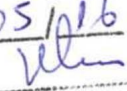
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, onze (11) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 11/05/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 11/04/16
